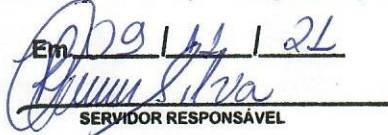




DECRETO N.º 1.631, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 09/11/21

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Revoga o Decreto Municipal n.º 1.565, de 5 de julho de 2021, que “institui e regulamenta o Ensino Híbrido como modelo educacional para ciclo dos anos letivos de 2020 e 2021; estabelece a observância de Protocolo Sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da Covid-19 quando do retorno presencial e dá outras providências”, para afastar a aplicação do decreto de suspensão das atividades educacionais presenciais à Rede Estadual de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80, inciso III, 81, inciso XI, 124, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 1.626, de 5 de novembro de 2021 e o disposto no artigo 3º da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 n.º 189, de 22 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o artigo 23 do Decreto Municipal n.º 1.516, de 12 de abril de 2021, a fim de que as escolas da Rede Estadual de Ensino situadas no território do Município de Formoso possam dar cumprimento ao disposto no artigo 3º da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 n.º 189, de 22 de outubro de 2021, relacionado ao retorno das atividades educacionais presenciais no âmbito da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 9 de novembro de 2021; 58º da Instalação do Município.



(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Av. Brasília, nº 124 Barroca
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Decreto n.º 1.631, de 9/11/2021)

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS
PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS
Chefe de Gabinete – Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Av. Brasília, nº 124 Barroca
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

